



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

Handwritten signature and initials in the top right corner.

PLANO DE ATIVIDADES – 2019

DE

01-01-2019 A 31-12-2019





FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

Handwritten signature and initials
Handwritten signature and initials, including the name "Hans" and "Rosa" in cursive script.

Introdução

No seguimento das linhas traçadas para o mandato (2017/2021) da atual Junta de Freguesia, que foi reeleita em outubro de 2017 e que pretende dar continuidade aos projetos/compromissos já assumidos no primeiro mandato, sendo que alguns não puderam ser concretizados, não pelo desempenho da mesma, mas por motivos externos á mesma, nomeadamente a falta de compromisso pela autarquia, bem como, não abertura do novo quadro comunitário (2020) para o iniciar de algumas candidaturas ao PRODER (Acesso ao Rio Bestança e Parque de Lazer) e outras de relevado interesse, para a requalificação de património cultural e urbanístico.

Continuaremos a dar importância na proximidade aos cidadãos da freguesia e dar uma nova dinâmica a nível socioeconómico, tendo por base a fixação da população e o desenvolvimento Socioeconómico da Freguesia.

Os tempos, atualmente que estamos a ultrapassar (que na perspetiva já foram mais fáceis) e os que nos advêm, poderão não ser fáceis, mas com uma gestão rigorosa, virada para os principais problemas dos cidadãos da Freguesia e com a ajuda de todos, poderemos continuar a trabalhar em prol de todos.

O executivo desta Junta definiu como objetivos, cumprir com os compromissos anteriormente efetuados, nomeadamente a nível da Educação (Centro Escolar de Oliveira do Douro), ao apoio a nível social (Centro de Dia e Bem-Estar de Oliveira do Douro), saúde (Médico e Enfermeira de Família), cultural (apoio a várias entidades Associativistas da Freguesia) e desportivo (apoio aos clubes representativos da Freguesia), bem como o desenvolvimento socioeconómico da Freguesia, baseado num crescimento sustentado entre os diversos setores (Agrícola, Turismo de Qualidade, Gastronómico, etc...), com vista a melhorar a empregabilidade (jovens e adultos).

No contexto socioeconómico atual, a Junta de Freguesia não poderá deixar de se solidarizar, apoiar os seus cidadãos e prestar o melhor apoio que lhe for possível.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Haustr' and 'Pimenta'.

Temos consciência que não são as Juntas de Freguesia que têm as maiores responsabilidades em matéria de apoios de cariz social, no entanto, foi decisão deste Executivo ir o mais além possível naquilo que é a sua esfera de competências nesta área, mantendo neste orçamento uma rubrica para apoio a estas situações, denominado como **FES (Fundo de Emergência Social)** e manter o apoio ao domicílio dos cuidados de enfermagem e médica.

Vamos continuar a solicitar, pressionar as entidades competentes (Câmara Municipal, Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., Comissão Coordenação Regional do Norte, Estradas de Portugal, I.P. e todas as outras instituições/organismos públicos, quando necessários), para a necessidade de prosseguir os nossos objetivos, nomeadamente a nível de:

Ambiente e Cemitérios

A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, manterá a estreita ligação com a Câmara Municipal de Cinfães, como vem sendo hábito, nomeadamente com a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, no sentido de serem agilizados, pedidos tais como:

- Limpeza das ruas, incluindo valetas e aquedutos das águas;
- Colocação e manutenção do mobiliário urbano destinado à limpeza dos espaços e áreas públicas (papeleiras, dispensadores de sacos para remoção de lixo, ecopontos e contentores de lixo (sempre que se verifique a sua necessidade));
- Erradicação de pragas urbanas (ratos, pombos, baratas, pulgas, animais errantes, entre outras) em espaços públicos, em edifícios municipais e de habitação municipal, ou em quaisquer outras situações passíveis de colocar em risco a saúde pública;
- Remoção de resíduos dos espaços públicos;
- Substituição/poda de árvores com problemas;
- Requalificação contínua dos espaços verdes da Freguesia.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

NS.
w
S.
G.
H.
P.
R.
R.
R.

A continuação do registo e licenciamento de canídeos e felídeos são obrigatórios e continuarão a ser feitos, na Secretaria da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro (dando assim cumprimento ao Decreto Lei 312/2003, 313/2003 e 314/2003 de 17 de Dezembro) tendo em vista, nomeadamente, o reforço da proteção dos animais de companhia, prevenir e combater o seu abandono, controlar a detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos e reforçar as medidas sanitárias.

Continua a ser ambição da Junta de Freguesia:

- Sensibilizar a Câmara Municipal de Cinfães para a necessidade de criação de um Parque Infantil e Horta Pedagógica no novo Centro Escolar, bem como, administrar/gerir o campo de jogos para os particulares, desde que o Município dê uma participação para a manutenção do mesmo;
- Dar continuidade à colocação de recipientes de recolha de óleos alimentares - “oleões”, numa ação desenvolvida em parceria com a Câmara Municipal de Cinfães;
- **A elaboração do Projeto e início das obras para o alargamento do Cemitério da Freguesia em Oliveira do Douro;**
- **Desencadear todo o processo de licenciamento e construção dos passadiços desde a EN 222 ao Rio Bestança (atualmente o ex-libris a nível de património municipal, regional e também nacional a nível turístico do concelho de Cinfães), desde que o novo quadro comunitário 2020 traga a abertura das candidaturas, bem como, o Município participe na obra**, uma vez que, já foi efetuado o levantamento topográfico e está a ser finalizado o projeto;
- A limpeza, organização, segurança e manutenção dos edifícios (secretaria, cemitérios, casas mortuárias, instalações sanitárias, bem como o tratamento informático de todos os registos inerentes ao funcionamento destas estruturas, terão sempre como missão a qualidade do serviço público a prestar:
- O **alargamento de vários caminhos (através de Protocolo a celebrar com o Município de Cinfães)**, uma vez que, os mesmos são importantes para acessibilidade de veículos prioritários a esses pequenos aglomerados urbanos.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

145
Hansford
Ferreira

Cultura, Património, Turismo, Desporto e Atividades Recreativas

A nível cultural, propomo-nos a continuar a ajudar, dentro da competência da Junta de Freguesia, as festas mais representativas da freguesia (Sr.º dos Desamparados, Nossa Sr.ª da Estrela – Boassas, Vila Nova e Montão, S. Miguel – Oliveira do Douro), bem como, dar continuidade ao **"Passeio Anual da Freguesia"**, ou, a realização de um grande evento, envolvendo todas as Associações Culturais e Desportivas, bem como toda a população das diferentes localidades da Freguesia.

No que diz respeito ao património (cultural, paisagístico e gastronómico, etc...), iremos continuar a lutar para que o mesmo seja reconhecido a nível municipal, regional e nacional, tentando sempre manter o mesmo, e sempre que necessário em alguns efetuar as devidas obras de conservação, divulgação e a realização de feiras gastronómicas.

Relativamente ao setor turístico, é e será sempre "bandeira" deste executivo, promover junto dos operadores turísticos, nomeadamente, os que efetuam cruzeiros da zona ribeirinha do Porto e Gaia, até à Régua ou Barca D'Alva, com o apoio do Município de Cinfães, as potencialidades do concelho das freguesias ribeirinhas aonde atualmente existem unidades hoteleiras, turismo rural em expansão e com um rico património cultural, turístico e gastronómico, potenciar o crescimento económico, social e cultural essencialmente na freguesia de Oliveira do Douro.

Para que tal aconteça, é necessário criar as sinergias entre os vários setores de atividade, bem como, **elaborar e executar um plano de pormenor de acessibilidade ao Rio Bestança (afluente do Rio Douro)**, que não ponha em causa a natureza e todo o património natural e paisagístico.

No que concerne ao desporto e atividades recreativas, este executivo, **continuará apoiar as coletividades dentro das suas competências e orçamento previsto**, bem como, reivindicar junto do Município um **Centro de Alto Rendimento/Parque Desportos (Radicais e não Radicais)**, com condições mínimas de higiene e segurança, que contribua para a prática do desporto de crianças, jovens e adultos, não só para os habitantes da Freguesia de Oliveira do Douro, mas para outras



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

localidades de freguesia vizinhas, bem como, seja um complemento ao investimento a ser realizado na Quinta do Paço da Serrana.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Francisco Teixeira".

EDUCAÇÃO, SAÚDE E EMPREGABILIDADE

A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro continuará a dar ênfase a uma política de intervenção pautada pela interdisciplinaridade e coesão, no sentido de abranger toda a comunidade em atividades e projetos.

Continuaremos também a cumprir as nossas competências próprias e delegadas ao nível do Pré-Escolar e do 1º ciclo, no que diz respeito à atribuição de verbas para expediente e limpeza (em função do número de alunos por escola), bem como também no que diz respeito à assistência técnica e de pequenas reparações nos edifícios das escolas (substituição de vidros, fechaduras, torneiras, entre outras) e a manutenção do futuro Centro Escolar de Oliveira do Douro.

Numa dinâmica de desenvolvimento sustentado e de adequação aos recursos disponíveis, com o envolvimento de toda a comunidade escolar, mas também da sociedade civil, continuaremos a promover o **“transporte das crianças”**, bem como, apoiar as iniciativas levadas a cabo pela direção do Centro Escolar (Visitas de Estudo, Festa de Natal, Festa de Finalistas, Dia Mundial da Árvore, etc...).

Relativamente á empregabilidade, a Junta de Freguesia continuará junto do IEFP, I.P., efetuar algumas candidaturas a programas, que visem a empregabilidade, assim como divulgar junto das entidades/empresas (solicitando ao IEFP, I.P., ANJE, outras instituições) a realização de sessões de informação sobre empreendedorismo, empregabilidade e apoios financeiros, tendo como objetivo o desenvolvimento económico e social da Freguesia e o aumento da escolaridade e aptidões profissionais, através da Formação Profissional.

No que concerne á saúde continuaremos a colaborar com a ACE's do Tâmega, para termos Médico e Enfermeiro de família, bem como, continuaremos a prestar todo o apoio para os cuidados de enfermagem ao domicílio de utentes acamados.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

Handwritten signature and initials in the top right corner, including the name "Fátima" and other illegible marks.

RESUMO DAS PRINCIPAIS OBRAS A EFETUAR, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ETC.

Tal como, foi referido, explicado anteriormente, existem obras, projetos a elaborar, bem como a aquisição de alguns equipamentos, para o bom e normal funcionamento da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, que com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tem maiores responsabilidades/competências próprias, que passamos a enumerar:

- a) Aquisição de:
 - a.1) Compra do terreno para alargamento do Cemitério de Oliveira e início das Obras;
 - a.2) Equipamento Administrativo (Fotocopiadora/Impressora Multifunções e mais um Computador), outros equipamentos (limpeza, manutenção, embelezamento (árvores), etc...), de valores quase que consideráveis residuais, para o normal funcionamento a nível de manutenção de espaços verdes, das zonas jardinadas do Centro Escolar, caminhos e florestas;
- b) Apoiar as entidades de cariz social (Centros de Dia, apoio social e IPSS's), culturais, recreativas e desportivas (Associações e Clubes), bem como, a Comissão Fabriqueira da Paróquia, para a conclusão do Centro Pastoral/Cultural, dentro das competências atribuídas a esta Junta de Freguesia;
- c) Manter e efetuar as devidas limpezas dos caminhos, arruamentos e aquedutos na Freguesia, bem como, zelar pelo património da mesma (Fontenários, Tanques, etc...);
- d) Manter o Transporte Escolar nas mesmas condições e atualizar os mesmos de acordo com as solicitações dos fregueses/cidadãos, desde que, seja possível, pois não se poderá pôr em risco os atuais utentes (crianças), bem como, os próprios horários já estabelecidos poderão não ser alterados, devido á falta de condições materiais e humanas da Freguesia;
- e) O passeio anual da freguesia ou realização de um evento;



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

18.
v. d. d. d. d.
Haustr
Larvin

- f) Solicitar, estudos, pareceres junto dos organismos (ICNF – Instituto conservação Natureza e Florestas, CCDRN – Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte, APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ARHP – Associação Recursos Hídricos de Portugal, etc...), para colocação de passadiços (de acordo com a Lei) de acesso ao Rio Bestança e Parque de Lazer, entre as Cinco Rodas e Pias, desde que, o novo quadro comunitário “2020” contemple, caso não, conforme disponibilidade financeira;
- g) Junto da autarquia manter as obras que estão no Plano de Atividades, umas já á alguns anos, outras á menos, como o arranjo desde as Portelas à Avenida Pinto Branco em Boassas (Largo da Capela – Atual Rua de Boassas), da estrada em calçada à portuguesa, bem como, o alargamento de vários caminhos da Freguesia e pavimentação de algumas estradas (Facho e de Oliveira a Fundoais).
- h) Concretizar algumas obras de requalificação em caminhos de domínio da Junta de Freguesia, tais como:
- h.1 – Calçetamento do Caminho do Carvalhal em Fundoais;
 - h.2 – Calçetamento do Caminho das Rossadas em Fundoais;
 - h.3 – Acesso á Viela em Vila Nova 2.ª fase;
 - h.4 – Caminho do Vale em Paredes 2.ª fase;
 - h.5 – Caminho de Salgueiros (3.ª fase);
 - h.6 – Caminho do Paço até Quintela (3.ª fase);
 - h.7 – Caminho do Deserto (2.ª fase);
 - h.8 – Calçada da Bouça;
 - h.9 – Caminho do Lodeiro ao Prado – Seixedo (1.ª fase);
 - h.10 – Outros designados no Orçamento.
- i) A nível de Saúde, manter os protocolos existentes com a ACER’S e manutenção da Extensão de Saúde de Oliveira do Douro, equipada com os



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

meios materiais e humanos (Médico Família, Enfermeira de Família e pessoal administrativo;

- j) Incluir ainda, no plano de atividades todas as outras despesas (Água, Luz, Telefone/Telemóvel, Ajudas de Custo e outros custos), bem como despesas de representação de acordo com os limites estipulados pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de outubro.

De acordo com as competências que forem delegadas na Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, iremos dentro dos limites orçamentais impostos, cumprir com o estipulado no presente documento e caso for possível efetuar outras obras, que esta Junta de Freguesia proporá, sempre que necessário, á Assembleia de Freguesia e Autarquia a alteração deste Plano de Atividades.

NS:
[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Larissa" written in cursive.

DOCUMENTOS ANEXOS PREVISIONAIS

18
 49
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	ORÇAMENTO PARA 2019
FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO		

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
	RECEITAS CORRENTES			
02	IMPOSTOS INDIRECTOS			400,00
02.02	Outros		400,00	
02.02.06	Impostos Indirectos Especificios das Autarquias Lo	400,00		
02.02.06.04	Canideos	100,00		
02.02.06.99	Outros	300,00		
02.02.06.99.01	Atestados/Certidões Empresas	100,00		
02.02.06.99.02	Certificação Fotocópias Empresas	100,00		
02.02.06.99.99	Outros	100,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			4.400,00
04.01	Taxas		4.200,00	
04.01.23	Taxas Especificas das Autarquias Locais	4.200,00		
04.01.23.04	Canideos	300,00		
04.01.23.09	Cemitérios	2.650,00		
04.01.23.99	Outros	1.250,00		
04.01.23.99.01	Atestados/Certidões	650,00		
04.01.23.99.02	Certificação de Fotocópias	50,00		
04.01.23.99.99	Outros	550,00		
04.02	Multas e Outras Penalidades		200,00	
04.02.01	Juros de Mora			
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações			
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	200,00		
04.02.99.01	Taxas de Relaxe	100,00		
04.02.99.02	Outras	100,00		
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			100,00
05.02	Juros - Sociedades Financeiras		100,00	
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	100,00		
06	Transferências Correntes			147.150,00
06.03	Administração Central		67.500,00	
06.03.01	Estado	40.426,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento de Freguesias	36.884,00		
06.03.01.05	Administração Central - Estado - artº 38º, nº 8 da	2.042,00		
06.03.01.99	Outras	1.500,00		
06.03.06	Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-	500,00		
06.03.06.99	Outras	500,00		
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomo - Subsistemas de Protec	26.574,00		
06.03.09.01	IEFP	26.574,00		
06.05	Administração Local		79.650,00	
06.05.01	Continente	79.650,00		
06.05.01.01	Município de Cinfães - Transferências Mensais	60.000,00		
06.05.01.02	Município de Cinfães - Recenseamento e Eleições	2.150,00		
06.05.01.03	Município de Cinfães - Protocolo Valetas			
06.05.01.04	Município de Cinfães - Outros protocolos	15.000,00		
06.05.01.99	Outras Transferências	2.500,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			6.850,00
07.01	Venda de Bens		350,00	
07.01.05	Bens Inutilizados			
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	350,00		
07.01.10.01	Sucata	100,00		
07.01.10.99	Outros	250,00		
07.02	Serviços		6.500,00	

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	6.500,00		
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	2.500,00		
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	2.000,00		
07.02.09.03.99	Outros	500,00		
07.02.09.05	Cemitérios	2.000,00		
07.02.09.99	Outros	2.000,00		
08	Outras Receitas Correntes			4.000,00
08.01	Outras		4.000,00	
08.01.99	Outras	4.000,00		
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e estravio d	500,00		
08.01.99.02	Indemnização de estragos provocados por outrem em	500,00		
08.01.99.03	IVA reembolsado			
08.01.99.04	Indemnização seguro - Acidentes de Trabalho	500,00		
08.01.99.05	Comparticipação de moradores	500,00		
08.01.99.99	Diversos	2.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				162.900,00
RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			5.500,00
09.01	Terrenos		5.500,00	
09.01.10	Terrenos - Cemitérios	5.000,00		
09.01.11	Outros	500,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			31.500,00
10.03	Administração Central		5.000,00	
10.03.07	Estado - Participação comunitária em Projectos co-	5.000,00		
10.03.07.99	Outras	5.000,00		
10.05	Administração Local		26.500,00	
10.05.01	Continente	26.500,00		
10.05.01.01	Município de Cinfães	21.500,00		
10.05.01.02	Outros	5.000,00		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos			
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			
16	Saldo da Gerência Anterior			
16.01	Saldo da Gerência Anterior			
16.01.01	Saldo na posse do serviço			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				37.000,00
TOTAL DAS RECEITAS				199.900,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de outubro de 2018

Pl. Municipal e Município

• Marcos Filipe Teixeira
• Maria Fátima Fernandes

ORGÃO DELIBERATIVO

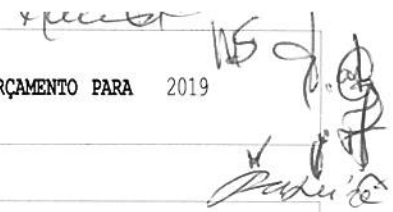
Em 29 de outubro de 2018

Carolina Ribeiro

Orlando Henrique Costa
Maria Graça dos Santos
Maria João da Silva Vieira

Maria Manuela Moura de Almeida
• José Augusto Matias Teixeira

ENTIDADE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO	ORÇAMENTO DA DESPESA	ORÇAMENTO PARA 2019
--	----------------------	---------------------

x p... 15


R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			700,00
01.02	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA			700,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM PESSOAL			700,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		700,00	
01.02.13	Outros Suplementos e prémios	700,00		
01.02.13.02	Outros (senhas de presença)	700,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			700,00

R Ú B R I C A S

I M P O R T Â N C I A S

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
02	JUNTA DE FREGUESIA			199.200,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM PESSOAL			38.700,00
01.01	Remunerações certas e permanentes		31.400,00	
01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros Órgãos	9.000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual	16.000,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo certo	400,00		
01.01.06.01	Pessoal em Funções	400,00		
01.01.07	PESSOAL CONTRATADO EM REGIME DE AVENÇA	100,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	200,00		
01.01.11	Representação	500,00		
01.01.13	Subsidio de refeição	2.500,00		
01.01.14	Subsidio de férias e de natal	2.700,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.800,00	
01.02.02	Horas Extraordinárias	400,00		
01.02.04	Ajudas de Custo	1.300,00		
01.02.12	Indemnização por Cessação de Serviços	100,00		
01.03	Segurança Social		5.500,00	
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	4.250,00		
01.03.05.02	Segurança Social	4.250,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral (IFSS)	4.250,00		
01.03.09	Seguros	1.250,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho ou doenças profis	1.000,00		
01.03.09.99	Outros	250,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			52.000,00
02.01	Aquisição de Bens		25.250,00	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	6.000,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:-	9.250,00		
02.01.02.01	Gasolina	4.000,00		
02.01.02.02	Gasóleo	5.000,00		
02.01.02.99	Outros	250,00		
02.01.04	Limpeza e higiene	400,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	250,00		
02.01.08	Material de Escritório	400,00		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	2.500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	100,00		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	800,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	250,00		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	100,00		
02.01.21	Outros Bens	5.000,00		
02.02	Aquisição de Serviços:-		26.750,00	
02.02.01	Encargos das instalações	4.500,00		
02.02.03	Conservação de Bens	10.500,00		
02.02.09	Comunicações	2.000,00		
02.02.10	Transportes	300,00		
02.02.11	Representação de Serviços	250,00		
02.02.12	Seguros	2.000,00		
02.02.13	Deslocações e estadas	150,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500,00		
02.02.15	Formação	200,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares	100,00		
02.02.17	Publicidade	800,00		
02.02.19	Assistência Técnica	500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2.250,00		
02.02.22	Serviços de Saúde	200,00		
02.02.25	Outros Serviços	2.500,00		
03	Juros e outros encargos			200,00
03.06	Outros Encargos Financeiros		200,00	
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	200,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			32.500,00

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
04.07	Instituições sem fins lucrativos		5.500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	5.500,00		
04.07.01.01	Desporto, Recreio e Lazer	2.000,00		
04.07.01.03	I.P.S.S e Associações Humanitárias	1.500,00		
04.07.01.04	Outras	2.000,00		
04.08	Familias		27.000,00	
04.08.02	Outras	27.000,00		
04.08.02.01	CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO	20.000,00		
04.08.02.02	CONTRATO EMPREGO- INERÇÃO SUBSIDIO	6.000,00		
04.08.02.09	Outras	1.000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.800,00
06.02	Diversas:-		6.800,00	
06.02.01	Impostos e taxas	100,00		
06.02.03	Outras:-	6.700,00		
06.02.03.01	Outras restituições	100,00		
06.02.03.04	Serviços Bancários	100,00		
06.02.03.05	Outras	6.500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			130.200,00
02	JUNTA DE FREGUESIA			
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			69.000,00
07.01	Investimentos		67.000,00	
07.01.01	Aquisição de terrenos	10.000,00		
07.01.04	Construções diversas :-	51.500,00		
07.01.04.05	Construções Diversas	2.500,00		
07.01.04.08	Viação rural	33.500,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	1.000,00		
07.01.04.12	Cemitérios	2.500,00		
07.01.04.13	Outros	12.000,00		
07.01.06	Material de transporte:-	3.000,00		
07.01.06.02	Outro	3.000,00		
07.01.09	Equipamento administrativo	1.000,00		
07.01.15	Outros investimentos	1.500,00		
07.02	Locação Financeira:-		2.000,00	
07.02.07	Maquinaria e Equipamento	2.000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			69.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			199.900,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Outubro de 2018

Pl. Anual e Anual com

Marcos Filipe Teixeira

Maria Helena das Neves

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Outubro de 2018

Cecilia Alice Gomes

Orlando Henrique Brito

Maria do Carmo Gomes das Neves

Maria João da Silva Vieira

Maria Helena das Neves
José Augusto Martins Pereira

CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJECTO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SAVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
				AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANOS SEQUITES				
											FINANCIAMENTO)				
				TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS					
12/070109	011101	2019 I 1	ADMINISTRAÇÃO GERAL Modernização e informatização dos Serviços					2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00				1.000,00
12/07010602	011201	2019 I 2	MATERIAL DE TRANSPORTE Grandes Reparções e Viaturas					2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00				1.000,00
12/070207	011202	2019 I 3	Maquinaria e Equipamento					2019/01/01	2019/12/31	5.000,00	5.000,00				5.000,00
12/070115	0121	2019 I 4	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS Execução de obras ou trabalhos que resultem de ocorrência imprevisas					2019/01/01	2019/12/31	3.000,00	3.000,00				3.000,00
12/04070101	020101	2019 A 1	FUNÇÕES SOCIAIS ENSINO NÃO SUPERIOR Participação nas Atividades Escolares					2019/01/01	2019/12/31	2.000,00	2.000,00				2.000,00
12/04070103	023201	2019 A 2	AÇÃO SOCIAL Associações Humanitárias e Solidariedade Social					2019/01/01	2019/12/31	1.500,00	1.500,00				1.500,00
12/070101	024601	2019 I 5	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA Aquisição de terreno para Ampliação do Cemitério de Oliveira do Douro					2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00				1.000,00
02/07010412	024602	2019 I 6	Cemitérios					2019/01/01	2019/12/31	1.500,00	1.500,00				1.500,00
02/07010413	024603	2019 I 7	Ampliação do Cemitério de Oliveira do Douro incluindo projeto de Construção e Beneficiação de Lavadouros					2019/01/01	2019/12/31	2.500,00	2.500,00				2.500,00
02/07010413	024604	2019 I 8	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS					2019/01/01	2019/12/31	10.000,00	10.000,00				10.000,00
02/06020305	025101	2019 A 3	CULTURA Realização de eventos culturais e recreativas e outros promovidos pela Junta de Freguesia					2019/01/01	2019/12/31	2.500,00	2.500,00				2.500,00
02/04070101	0252	2019 A 4	DESPORTO, RECREIO E LAZER Subsidio as colectividades desportivas e recreativas					2019/01/01	2019/12/31	10.000,00	10.000,00				10.000,00
02/04070104	0253	2019 A 5	Outras					2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00				1.000,00
02/07010408	033101	2019 I 9	FUNÇÕES ECONÓMICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES REDE VIÁRIA Caicetamento do Caminho de Carvalhal - Fundobais					2019/01/01	2019/12/31	7.000,00	7.000,00				7.000,00
02/07010408	033102	2019 I 10	Grandes Reparções de Caminhos					2019/01/01	2019/12/31	4.000,00	4.000,00				4.000,00
02/07010408	033103	2019 I 12	Caminho do Deserto 2ª Fase					2019/01/01	2019/12/31	4.000,00	4.000,00				4.000,00
02/07010408	033104	2019 I 11	Caminho de Montão à Ranha					2019/01/01	2019/12/31	3.000,00	3.000,00				3.000,00
02/07010408	033105	2019 I 13	Caminho de Paredes Caminho do Vale 2ª Fase					2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00				1.000,00
02/07010408	033106	2019 I 14	Caminho da Viela - Vila Nova 2ª Fase					2019/01/01	2019/12/31	2.000,00	2.000,00				2.000,00
										1.500,00	1.500,00				1.500,00
										67.500,00	67.500,00				67.500,00

A TRANSPORTAR ...

67.500,00

CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJECTO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		VALOR EX REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
				AC	NA	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
											DEFINIDO	NAO DEFIN	2020		
A TRANSPORTAR ...															
2/07010408	033107	2019 I 16	Caminho do Lodeliro do Prado - Selixedo				2019/01/01	2019/12/31		67.500,00					67.500,00
2/07010408	033108	2019 I 15	Calçada da Bouça				2019/01/01	2019/12/31		1.000,00					1.000,00
2/07010408	033109	2019 I 17	Caminho de Salgueiros - 3ª Fase				2019/01/01	2019/12/31		1.500,00					1.500,00
2/020203	033110	2019 A 6	LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS				2019/01/01	2019/12/31		4.000,00					4.000,00
2/07010409	033201	2019 I 18	SINALIZAÇÃO				2019/01/01	2019/12/31		8.000,00					8.000,00
			SINALIZAÇÃO e Transito				2019/01/01	2019/12/31		1.000,00					1.000,00
2/07010405	0342	2019 I 19	TURISMO				2019/01/01	2019/12/31		1.000,00					1.000,00
			PARQUES DE LAZER				2019/01/01	2019/12/31		2.500,00					2.500,00
			Parque de Lazer e Acesso ao				2019/01/01	2019/12/31		2.500,00					2.500,00
			Restanca incluindo projeto,				2019/01/01	2019/12/31		2.500,00					2.500,00
			OUTRAS FUNÇÕES				2019/01/01	2019/12/31		1.000,00					1.000,00
			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				2019/01/01	2019/12/31		1.000,00					1.000,00
2/07010413	0430	2019 I 20	Reparação de condutas de água				2019/01/01	2019/12/31		1.000,00					1.000,00
TOTAL GERAL										86.500,00					86.500,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 27 de Outubro de 2018

Luís Manuel e Adriano Comin

Luís Filipe Teixeira

Maria Helena dos Santos

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Setembro de 2018

Luís Manuel e Adriano Comin

Luís Filipe Teixeira

Maria Helena dos Santos

Maria Helena dos Santos

Maria Helena dos Santos

Maria Helena dos Santos



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MAPA DE QUADRO DE PESSOAL

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO - JUNTA DE FREGUESIA - MAPA DE PESSOAL 2018

(Art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			OBS
				OCUPADOS		PREVISTOS	
				C.T.I.	C.T.R.		
	(Competências - Artigo 10.º do Despacho n.º 19394/2010)						
	<p>Serviços Gerais - As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Perfil de competências: Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento Interpessoal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Otimização de Recursos.</p>	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	—	1	0		
	<p>Auxiliar Administrativo - As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento. Perfil de competências: Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento Interpessoal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Otimização de Recursos.</p>	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	0		
				POSTOS DE TRABALHO - SUB TOTAL			
				2	0	0	

A Junta de Freguesia,

António Manuel da Moura Amorim
Hugo Filipe Teixeira
Assessor Técnico Pessoal

António Manuel da Moura Amorim
Hugo Filipe Teixeira



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

APROVAÇÃO

Pela Junta de Freguesia Oliveira do Douro Em reunião de Executivo de <u>27/10/2018</u>	Pela Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro Em reunião de Executivo de <u>29/12/2018</u>
---	---

<u>Al. Manuel M. M. M. M. M.</u>	<u>Leonor Alice J. J. J.</u>
<u>Francisco Filipe Teixeira</u>	<u>Ursula Henriques Costa</u>
<u>Maria Fátima Jesus Sousa</u>	<u>Maria Tomazina Pinheiro dos Santos</u>
	<u>Maria Sora de Silva Vieira</u>
	<u>Francisco Manuel Henriques de Sousa</u>
	<u>Luís Augusto M. M. M.</u>